



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 5330000223/1

Diretoria de Relações com Investidores

COMUNICADO AO MERCADO

A Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, a Instrução de Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normais aplicáveis, bem como em complemento aos comunicados ao mercado divulgados anteriormente, especialmente ao comunicado publicado em 1º/11/2018, informa que, em sessão ocorrida em 30/4/2019, o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou o mérito da representação objeto do Processo TC nº 023.481/2018-8.

A representação relativa ao TC nº 023.481/2018-8 questionava o contrato firmado entre a Telebras e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, relativo ao Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

Por meio do Acórdão nº 956/2019–TCU, disponibilizado nesta data, o Plenário do Tribunal de Contas da União considerou cumpridas as determinações 9.4.1, 9.4.2, 9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 e 9.6 do Acórdão 2.487/2018 – Plenário, encerrando o mencionado Processo.

O contrato firmado entre a Telebras e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, referente ao Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), continua em plena execução.

Brasília, 02 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO
Diretor de Relações com Investidores